

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS.

Projeto de Lei: 574/2025

Processo: 34141/2025

Autor(a): Vereadores Dárcio Bracarense e Luiz Emanuel

Relator: Aloísio Varejão

Ementa: Altera a Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir o “Dia em Memória, Verdade e Justiça para as Vítimas e seus Familiares da Violência Praticada pelo Crime Organizado e Facções Criminosas”, a ser celebrado anualmente em 02 de junho, e dá outras providências.

1. Relatório

Chegou a esta Comissão, para análise quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, o Projeto de Lei nº 574/2025, de autoria dos Vereadores Dárcio Bracarense e Luiz Emanuel, que propõe alterar a Lei Municipal nº 9.278/2018, a fim de incluir, no Calendário Oficial do Município de Vitória, o “Dia em Memória, Verdade e Justiça para as Vítimas e seus Familiares da Violência Praticada pelo Crime Organizado e Facções Criminosas”, a ser celebrado anualmente no dia 02 de junho.

A proposição estabelece os objetivos da data comemorativa, voltados à reflexão social, à homenagem às vítimas e seus familiares, ao incentivo de políticas públicas de prevenção à violência e à promoção de ações educativas e de conscientização, bem como prevê a atualização do Anexo I da referida Lei nº 9.278/2018.

É o relatório.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380033003000390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Aloísio Varejão** em 05/02/2026 09:57

Checksum: **AAC4EF4C50A554C40F116DC7BD7ECBB02E902FF7E53F862EE0529538E0A84964**